

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº.1083 /2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

“Altera a Portaria que concede Licença para Capacitação à docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 1.723/2025 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 2970/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria Ato de Pessoal nº 830/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora da Fundação UnirG **MARIA ARAÚJO FONSECA**, matrícula funcional nº 2113, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, 30 (trinta) dias restantes de sua licença, referente ao período aquisitivo 07/04/2008 a 06/04/2013.”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Ato de Pessoal nº 830/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
EM: 11 DE SETEMBRO DE 2026
Letícia